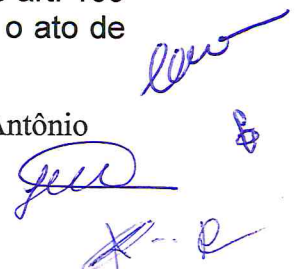


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2013, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** Cicero Fernandes dos Santos e Pedro Henrique Barros Dantas (Suplente) e ainda os licitantes: **1. ACS OLIVEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.737.300/0001-01, representado pelo Sr. Aminadable Carlos da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 751.495.163-68. 2. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 05.099.926/0001-08, representada pelo Sr. Raylson Fernandes Noronha, inscrito no CPF nº 623.508.203-78; 3. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.170.278/0001-59, representada pelo Sr. José Rigoberto Fonteles Castro Filho, inscrito no CPF: 010.865.483-45; 4. AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 15.033.561/0001-64, representada pelo Sr. Francisco Joelson Forte Coelho inscrito no CPF 055.472.623-82 5. CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 04.644.637/0001-71 representada pelo Sr. José Wilson Teixeira, inscrito no CPF: 024.617.143-04.** Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 2711.01/2013 TP, Processo nº 2511.01/2013 TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO PARQUE SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE,** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Prosseguindo-se com a fase de habilitação e com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada inabilitada a empresa **AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME, por não reconhecer firma na declaração de adimplência, de acordo com o item 21.3 do edital e as demais empresa participantes foram “Habilitadas”.** Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente, a Comissão consignou o ato de

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

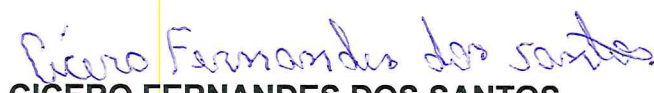
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado: **1. ACS OLIVEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, valor global de R\$ 427.862,86 (Quatrocentos e vinte sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e 2. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, valor global de R\$ 430.403,33 (Quatrocentos e trinta mil quatrocentos e tres reais e trinta e tres centavos); 3. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, valor global R\$ 430.349,19(Quatrocentos e trinta mil trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos); 4. CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME, valor global R\$ 428.825,71(Quatrocentos e vinte oito mil oitocentos e vinte cinco reais e setenta e um centavos).** A vencedora foi a empresa **ACS OLIVEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando todos presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


MARIA LEONÉZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL


JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL


**ACS OLIVEIRA TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA - ME**
Sr. Aminadable Carlos da Silva Oliveira


**ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA
EPP**
Sr Raylson Fernandes Noronha


FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
José Rigoberto Fonteles Castro Filho
Licitante


CONSTRUTORA CEBAYE LTDA – ME
José Wilson Teixeira
Licitante


AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME
Francisco Joelson Forte Coelho
Licitante